



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.145 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal civil.....R\$ 850,00

Elemento de despesa: 3.3.90.00 – Material de consumo.....R\$ 200,00

02. Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv de terc. Pessoa Juridica.....R\$ 1.500,00

ORGÃO 03 – Secretaria de administração, Planej e Finanças

01.04.122.00002.2.025 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações patronais.....R\$ 25,00

ORGÃO 05 – Secretaria de saúde e assistência social

04.10.301.0025.2.053 – Manutenção da estrutura da secretaria e centro municipal de saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.47 – Obrigações tributária e contributivas.....R\$ 100,00

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Obras e Viação

01.17.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 600,00

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 2.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

02. Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 Vencimento de vantagens fixas.....R\$ 1.050,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

02. Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.500,00

03 – Secretaria de administração, Planj e Finanças

01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de despesa: 3.1.90.16.00 – Outras desp. Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 25,00

05- SECRETARIA DE SAUDE A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

04.10.301.0025.2.053 - -Manutenção da estrutura da secretaria e centro municipal de saúde

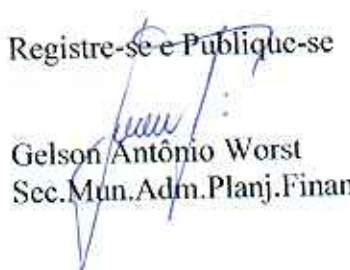
Elemento de despesa: 3.3.71.39 – Outros serviços terc. Pessoa jurídica – CISA.....R\$ 600,00

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 2.800,00

Coronel Barros, 29 de dezembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"